

REPÚBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ÁNGORA

FLORIANOPOLIS

SABADO, 17 DE JULHO DE 1920

SANTA CATHARINA

NUM 591

A Mensagem do Presidente de S. Paulo A partida do couraçado "Minas Geraes" para os E. Unidos A confirmação official da deposição do Presidente da Bolivia A proxima chegada do couraçado "Roma" que vem saudar o Brazil Os russos, victimas de perseguições, refugiam-se em Londres

A Mensagem do Presidente de S. Paulo

Rio, 16. O dr. Washington Luiz, Presidente do Estado de S. Paulo, fez hoje, perante o Congresso Representativo a sua mensagem.

Nesse documento politico, o dr. Washington Luiz refere-se aos trabalhos de dois meses do seu governo, pouco tendo a acrescentar a ultima mensagem de seu antecessor. Alludindo ao desenvolvimento agricola e mostra a necessidade de intensificar a produçao do Estado, facilitando o seu governo esse fim com a entrada de imigrantes e tratamento de todas as medidas tendentes a garantir e favorecer o trabalho.

Diz que convem de envolver o serviço gratuito, já existente, de medicina e substituição das fazendas em lotes de 20 hectares e estabelecer premios aos proprietarios que subdividirem as suas terras, beneficiando de todos os impostos, emolumentos de transmissão das terras raras.

Diz que vae crear o imposto territorial sobre as terras raras não aproveitadas e situadas até seis kilometros á margem das estradas de ferro e de rodagem.

Promette fazer concessão gratuita desses lotes e de terrenos reconhecidos devolutos para formação de nucleos urbanos.

Pretende crear, instituir e auxiliar os estabelecimentos de credito agricola para facilitar e garantir os adquirentes dos lotes.

O dr. Washington Luiz occupa-se do problema do combustivel pelo processo do reflorestamento e pela electrificação das vias ferradas e pela ampliação das estradas de rodagem.

Depois passa a expor a situação do café a sua propaganda no Japão e na Hespanha e trata da cultura do algodão nos Estados Unidos.

O dr. Washington Luiz demonstra o surpreendente desenvolvimento do commercio internacional, tendo a exportação pelo porto de Santos triplicado em 1919.

A importação quasi duplicou. Assim a exportação foi de 64.157.660 libras esterlinas e a importação elevou-se a 22.297.985 libras esterlinas, dando um saldo ao movimento commercial de 42.160.000 libras esterlinas, saldo este maior que se tem registado até hoje.

14 de Julho

Abordando o assumpto da instrução publica, trata da creação de novas escolas e novos Grupos Escolares.

O dr. Washington Luiz apresenta também de monumento em honra ao Centenario da Independencia do Brazil e da visita dos Reis Belgas.

Passando a ser referidos os finanças do Estado, abala em cinco centos a taxa para 1919, em 75.539 contos, attendo a 41.234 contos.

A receita ordinária foi estimada em 79.974 contos e sendo arrecada em 78.721 contos.

O dr. Washington Luiz conclue mostrando que os rendimentos do Estado cascem continuamente, tendo o anno financeiro de 1919 dado maior arrecadação.

O imposto de importação foi o que maior acultou na receita.

A despeza de 110.302 contos, balança da com a receita, occasionou um deficit de 16.667 contos que foi coberto com a emissão de notas promissórias.

A divida externa fundada do Estado em 31 de Dezembro do anno findo, era de 6.131.440 libras esterlinas.

A divida interna, representada em applicoes, montava na mesma data, a 76.297 contos.

Esta divida tem sido amortizada annualmente pelo sorteo dos titulos.

A divida fluctuante montava na mesma data a 230.350 libras esterlinas.

Referindo-se á operação da valorização do café, diz que restavam ainda a pagar naquelle data 4.074.423 libras, ultima prestação do emprestimo, contratado em 1908, incluido o ultimo emprestimo de 1910, contratado com a casa Schroder, destinada do á compra do café e consequente defesa economica desse producto.

Diz que está depositado em diversas praças europeas o producto dessas vendas, que opportunamente servirá de amortização ao emprestimo, isto é, de 1914, tempo em que rebeu a guerra.

Estendendo-se sobre o assumpto, diz que a questão tomou o caracter internacional, diante da attitude da Alemanha, sendo o assumpto conhecido aos bons officios da Delegação Brasileira na Conferencia da Paz para esclarecer a questão.

Animas premiadas na Exposição Nacional de cada

Pela passagem da gloriosa data de 14 de Julho, o Exmo. Sr. Dr. Hericlio Luz, Governador do Estado, recebeu os seguintes telegrammas de congratulação:

V. Exa. 12. Congratulamo-nos com V. Exa. pela passagem da gloriosa data de 14 de Julho. O Sr. Dr. Genesio de Souza, Governador do Estado de Pernambuco.

Macedo, 14. Com as minhas cordiaes saudações a V. Exa. aceitar congratulações do povo e governo de Alagoas pela passagem da gloriosa data de 14 de Julho. Sr. Dr. Fernandes Lima, Governador do Estado.

São Bento, 14. Sinceras congratulações. Luiz Vasconcellos.

Governo do Ceará

O Exmo. Sr. Dr. Hericlio Luz, eminente Governador do Estado, recebeu do Dr. Justiniano Serpa, o seguinte telegramma:

Fortaleza, 12. Tenho a honra de comunicar a V. Exa. que nesta data, após haver prestado perante a Assembléa Legislativa o compromisso constitucional, tomei posse e entrei no exercicio do cargo de Presidente deste Estado durante o quadriennio de 1920 a 1924.

Serme á muito grato no desempenho do meu mandato poder estreitar as relações de plena cordialidade que V. Exa. sempre manteve com o meu illustre antecessor. Attenciosas saudações.

SECRETARIA DO INTERIOR

Assumiu, hontem, interinamente, o cargo de Official de Gabinete da Secretaria do Interior o sr. Guilherme Kersten.

... que expoz tudo quanto fez a Delegação Brasileira, os esforços que empregou, alcançando a modificação da interpretação da divida da Alemanha, contrahida neste caso com o Brazil e termina citando o artigo 263 do Tratado da Paz referente á questão.

A Mensagem contou excellentes impressões e os jornaes se referem a ella com grandes elogios.

DR. ALFREDO LUZ

O Planalto de Lages, assim se expressou sobre a eleição do nosso prezadissimo amigo Sr. Dr. Alfredo Luz, á deputado Estadual:

Foi eleito deputado, pelo 1º distrito do Congresso Representativo, o nosso illustre conterraneo Dr. Alfredo Luz, advegado na comarca de Blumenau e nos auditorios de Florianopolis.

O dr. Alfredo Luz é uma figura em destaque, entre a moderna geração de catharinenses, que vão atuando na politica. Inteligente, trabalhador, viajado, o jovem patriota muito lar, estamos certos, pela grandeza de Santa Catharina, no novo posto com que foi distinguido pela confiança da alta politica do Estado e do eleitorado do 1º districto.

"PARA TODOS"

Temos sobre a nossa mesa de trabalho o ultimo numero da bellissima revista Para Todos, do Rio de Janeiro.

Como sempre vem primorosamente trabalhada quer na parte illustrada, quer no texto. Agradecemos.

Oscar Rosas

O Planalto de Lages, publicou a nota que se segue sobre a eleição do nosso Director Sr. Oscar Rosas, para deputado Estadual:

Este nosso velho e denodado companheiro de imprensa, acaba de receber do eleitorado do 1º districto do Estado, uma justa e oportuna homenagem, ao talento, aos seus serviços e ao seu grande amor á terra que lhe é berço.

O sertado jornalista foi eleito deputado ao Congresso do Estado, e ali naquelle novo e bem merecido posto de combate, Oscar Rosas continuará a ser o que tem sido a sua vida inteira: um talento pratico e esraço ao serviço do engrandecimento da terra catharinense. Essas são as nossas esperanças e esses os nossos votos.

A partida do dreadnaught "Minas Geraes" para os Estados Unidos

Rio, 16. O dreadnaught "Minas Geraes" partirá hoje com destino aos Estados Unidos, onde vae entrar em grandes obras.

Antes da sua partida, a sua guarnição formada nestes dias, a visita do Sr. Dr. Raul Soares, Ministro da Marinha do chelo do Estado Maior da Armada e das suas autoridades.

Passada a revista, a guarnição desfilou em continência a Sr. Dr. Raul Soares, Ministro da Marinha, que extendeu ao commandante do "Minas Geraes" os seus votos de boa viagem.

Em seguida, o Sr. Ministro da Marinha e as suas autoridades retiraram-se e o guaioso vaso de guerra brasileiro zarpor com destino á barra, dando as silvas de 19 tiros.

No céo, grande era a agglomeração popular que levantou vivas á tripulação do "Minas Geraes".

Comissão do levantamento da barra do rio Saly

O sr. Ministro da Marinha dispôs o capitão-tenente Lucas Alexandre Boiteux e o 1º tenente Antonio de Cerqueira e Sozza, da Comissão de levantamento da barra do rio Saly neste Estado.

Dr. Djalma Moellmann

Por comunicação particular sabemos ter concluido com brilhantismo o curso de medicina na Academia da Suissa, o nosso intelligente conterraneo Sr. Djalma da Costa Moellmann, filho do Sr. Edoardo Moellmann, da firma Moellmann & Filhos, desta praça.

Ao recém formado, bem como ao seu digno genitor, as nossas sinceras felicitações.

A "Semana"

Circulou hontem, o apreciado periodico de acção social e Semana que se publica ás quintas-feiras.

Como uma justissima homenagem, estampa na sua primeira pagina o retrato do nosso illustre amigo Sr. Dr. Ferreira Lima, digno Director da Hygiene.

Artigos, notas e changes, interessantes complementam o presente numero da bem feita revista local.

Estradas de rodagem

Dr. Heracleo Luz cuida da viação no município de Lagens

(Do Planalto de Lages)
«Registrar, com o maior prazer, as auspiciosas notícias de que o benemerito Governador do Estado promove o desenvolvimento da viação de rodagem, no nosso rico e vasto município, com as projectadas construções das estradas de rodagem para Coxilha Rica e para o Painel.

Porque da nossa invariável norma de conduta, é enahir com o nosso fraco apoio, e applaudir com toda a inteira sinceridade do nosso patriotismo, que a ninguém pede missas, nem licenças e oportunidades para manifestar-se, todas as ideias e medidas do progresso, para o meio em que exercemos a nossa modesta actividade, partam ellas d'onde partirem, não fugimos a esse grão dever de um registar, que vale por um brado de esperança de melhores dias, por mais seguras e eficazes facilidades, no intercambio de relações da grande família lagense com o seu prospero e principal centro urbano.

E não é nova a funda aspição das populações que essas estradas vão beneficiar como não é prematura qualquer acção para satisfazer áquella veloz anhel.

Não só a impenza local e o conselho municipal, em diversas legislaturas, têm tratado com carinho daquelles dois ramos da nossa viação, como amparamento, de quevocos manifestações tem sido feitas pelo commercio da nossa praça e dos districts, assim como pela numerosa classe dos nossos criadores, tão sobre-carregados actualmente de impostos, quanto pontuaes no pagamento delles.

Deusa veloz aspição e do antigo deambulante com os poderes publicos lo-cum, imprensas e povo por vel a realisação, se vem batendo, remolho já a consagração da ponte Vidal Ramos, na estrada da Coxilha Rica, e da ponte Sebastião Espirito, na estrada do Painel.

Ainda bem que prosegue em bom pé a veloz empreza! E ainda bem, pela oportunidade do momento, ou digamos melhor, pela inadiável necessidade de captar do assumpto.

Indiavel porque as estradas acham-se agora em estado deploravel.

A do Painel, desde que deixa a linha tremo da Estremoz—Lages a um kilometro do anno limite urbano, está penuriosa para convulções e carregaros e quasi intransitavel para vehiculos mesmo pacificos a luz.

A da Coxilha-Rica não está em melhores condições: desde a bifurcação da estrada para a fazenda da Cruz de Malta, a pouco mais de um kilometro do centro urbano, encontram-se difficuldades no transito, já pela formação de atoleiros, já pelas pedreiras descobertas e walla inundadas, em consequencia da velocidade e volume das aguas pluvias.

Ainda, este problema da conservação de estradas de rodagem é sempre e em toda parte difficil e dependioso. Impossivel, portanto, se torna quando as estradas são como estas de que se trata, ainda via de montes e vales, mais ou menos pelos mesmos caminhos que faz a gente de Corral Pinto, sem condições seguras de conservação, donde resulta quasi impróprios os sacrificios que se tem feito para melhorá-las.

Encarando agora a solução do problema, pelo seu lado primario e pratico qual seja o estabelecimento de traçados definitivos, o Dr. Heracleo Luz in a sua vez põe em destaque a superioridade da sua visão de estadista que sabe querer e sabe fazer.

A criação do Supremo Conselho

O serviço telegraphico da Republica, occupouse, hontem, da empreza concedida pelo Sr. Senator Soares de Santos declarando que o Rio Grande do Sul é contrario á criação do Supremo Conselho Federal.

O projecto, creando este aparelho administrativo, foi apresentado á Camara dos Deputados pelo deputado paulista Sr. Arnolho Azevedo, em 1910.

O projecto que foi então objecto de estudo, cahiu ao peso de inameras emendas.

Agora, volta novamente o mesmo projecto a preoccupar a attenção da Camara dos Deputados.

O deputado Meilo Franco apresentou o seu parecer que é o mesmo já conhecido em 1912.

O parecer do deputado Meilo Franco é longo e bem feito.

S. Exa. argumenta longamente a ideia através da historia republicana, vai á que se passa em raiões que tem instauração semellante; lembra o que era e as luctações de orgão similar no antigo regime; e termina apontando em palavras esclarecidas de Pimenta Bueno, acolhendo a criação, apresentando já o substitutivo que foi elaborado pelo Sr. Arnolho Azevedo em que se attende ás suas emendas de 1912. Ainda fez mais alterações, agora, quanto á designação. Passou a chamar Conselho Supremo da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

«Este o substitutivo:
«O congresso Nacional decretar:
Art. 1.º Fica creado com sede na Capital Federal o Supremo Conselho da Republica dos Estados Unidos do Brasil para o fim de deliberar mediante consulta dos orgãos do poder publico local ou estadual sobre todos os assumptos de ordem politica e administrativa.

Art. 2.º As decisões do Supremo Conselho serão tomadas por maioria absoluta de votos e constituirão advertencias salutares sobre a publica administração.

Art. 3.º O funcionamento do Supremo Conselho será regulado pelo regimento interno, que elle mesmo organizará e que será publicado por decreto do Presidente da Republica, respeitadas as seguintes bases:

1.º As sessões não serão publicas e serão logo ordinariamente, pelo menos uma vez em cada mez;

2.º As sessões extraordinarias serão convocadas por iniciativas de qualquer de seus membros;

3.º Os trabalhos serão especialisados por sessões ou comissões de tres membros cada uma em numero correspondente ao dos Ministros;

4.º As sessões do Supremo Conselho serão abertas para discussão dos pareceres das sessões, com a presença de seis de seus membros;

5.º Para as deliberações e decisões devem estar presentes, pelo menos dois terços de numero total de membros do Supremo Conselho;

6.º Os pareceres, deliberações e decisões do Supremo Conselho serão immediatamente publicados no Diario Offical e collectionados, annualmente, em volume;

7.º Nas questões internacionais ou de alta relevancia ou gravidade para a segurança publica ou para o credito do paiz, o Supremo Conselho excluirá da publicidade os fundamentos de suas decisões;

8.º A secretaria do Supremo Conselho compor-se-á de um director secretario, dois chefes de secção, oito officiaes porteiros, dois continuos e dois serenos, com as attribuições que lhes serão determinadas no regimento interno e com os vencimentos e outros direitos que constarem das leis.

9.º As despesas annuaes com o funcionamento, expediente e demais serviços da Secretaria do Supremo Conselho não poderão exceder de 300.000\$000.

Art. 4.º O Supremo Conselho compor-se-á de membros natos e effectivos.

§ 1.º. São membros natos do Supremo Conselho os ex-Presidentes e ex-vice Presidentes da Republica.

§ 2.º. Serão membros effectivos do Conselho cinco cidadãos brasileiros de notavel e provada capacidade administrativa, que forem nomeados na forma desta lei.

Art. 5.º O processo para nomeação dos membros effectivos do Supremo Conselho é o seguinte:

1.º. Quer para as primeiras nomeações quer para o preenchimento das vagas que se derem, o Supremo Conselho escolherá, por maioria absoluta de votos,

em tallos escripturios secretos quanto para isso, forem precisos o cidadão que deverá ser proposto ao Presidente da Republica.

2.º. O nome assim accellido, será em offício por todos os legados, levantado e apresentado ao Presidente da Republica pelo Presidente do Supremo Conselho em audiencia para esse fim especialmente marcada.

3.º. Nesse mesmo acto, mandará o Presidente da Republica fazer a publicação dos nomes accellidos pelo Ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Art. 6.º O Supremo Conselho terá a sua sede no prédio das vagas existentes até 60 dias depois de abertas.

Art. 7.º Decorrido esse prazo sem quem tenha havido a propositura, o Presidente da Republica fará a nomeação.

Art. 8.º Os membros effectivos do Supremo Conselho serão vitalicios e não poderão exercer qualquer outra função publica.

Art. 9.º Os funcionarios que se acharem em qualquer cargo publico durante o exercicio d'esse, sem assento no Supremo Conselho.

Art. 10.º Os membros do Supremo Conselho terão os vencimentos e attribuições de tres centos de réis.

Art. 11.º Os membros natos que se acharem em qualquer outro cargo não terão direito aos vencimentos do proprio conselho, enquanto não exercerem o cargo de que se trata.

Art. 12.º A presidencia do Supremo Conselho cabe aos ex-presidentes da Republica na ordem chronologica em que foram chefes da Nação e na falta delles aos ex-Vice Presidentes.

Art. 13.º A administração interna e economica do Supremo Conselho ficará a cargo de um de seus membros escolhido periodicamente por eleição feita na forma do respectivo regimento e com as attribuições e a denominação que este lhes der.

Art. 14.º As sessões serão convocadas directamente ao Supremo Conselho por convocação da respectiva Secretaria e despatchadas pelo encarregado do expediente á secção competente.

Art. 15.º As sessões do Supremo Conselho poderão exigir informações, esclarecimentos e até a presença de empregados e juncionarios da União e dos Estados os quaes sob pena de responsabilidade, são obrigados a ministrá-las dentro dos prazos que lhes forem marcados.

Art. 16.º Os membros do Supremo Conselho não são responsaveis quanto aos actos da respectiva função sendo pelos crimes qualificados em lei, art. 52 paragrapho 1.º e 82 da C. n.º.

Paraphrasis unico. Nos crimes communs e de responsabilidade serão processados e julgados pela forma estabelecida para os Ministros da Supremo Tribunal Federal.

Art. 17.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito necessario á execução imediata da presente lei.

Art. 18.º Revogam-se as disposições em contrarios.

DESPORTO

No «ground» da Rua Bacaryva, realiso-se, no dia, 14 um «match» training entre as equipes dos clubs Riachuelo e Martinelli vencendo o primeiro pelo score de 4x1.

Os tempos de jogo correram sem incidentes, mostrando o Riachuelo a superioridade dos «players».

No proximo dia 31, ao que consta, esses «teams» se encontrarão novamente.

JUSTIÇA FEDERAL

Vitoria
A requerimento dos negociantes desta praça Jorge Mussi & Cia. o sr. dr. Henrique Lessa, juiz Federal mandou proceder hontem, á victoria em uma caixa de tecidos que se achava nos armazens da Alfandega da capital.

Funcionaram no acto o sr. dr. Henrique Richard, procurador da Republica e o escrivão sr. Jacintho Simas, servindo de peritos os sr. Luis de Oliveira Carvalho e Manoel Roberto Rilla.

O dr. juiz Federal remittiu ao Delegado Fiscal Sr. coronel Silvino Evidio Carneiro da Cunha, uma carta rogatória de falta e evasão de Lagens, além de que seja procedido o sequestro e sequestro.

Povoamento do Solo

O sr. Dr. Heracleo Luz, em nome do Conselho de Inspectores do Estado, foi nomeado para o cargo de Inspectore do Estado de Minas Geraes, na vaga de Dr. Paulo Pires.

O sr. Edilberto Pires, em nome do Inspectore do Estado de Minas Geraes, foi nomeado para o cargo de Inspectore do Estado de Santa Catarina, na vaga de Dr. Paulo Pires.

TAÇA 'LAURO LINHARES'

«A taça 'Lauro Linhares' foi dada ao sr. João de Deus, filho de Sr. João de Deus e Sr. Maria de Deus, por ser o melhor jogador de futebol do município de Camboriú.

Pela Instrução

Pela resolução n.º 2.224, de 13 de corrente, do sr. ministro de Estado do Rio de Janeiro, Sr. João de Deus, para exercer o cargo de Chefe-Escolar do município de Camboriú.

«Por portaria do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça, de 8 de corrente, foi concedida licença de licença, sem vencimentos, para tratamento de estudo, ao professor da escola masculina da Trindade, neste município, João Pedro Corrêira Junior.

Mais navios que vão ser entregues aos Aliados

«Os peritos militares, navais e aeronauticos dos paizes aliados, já reunidos em conferencia em Spa, para discutir as questões e seu cargo.

Reinou nesta reunião completo accordo. Sem difficuldade, os delegados alemães reconheceram que a Alemanha deve ainda entregar aos Aliados tres cruzadores, tres torpedeiros, 16 destroyers, 50 torpedeiros, desculpando-se de já não ter feito devido á falta de carvão e de pessoal maritimo.

A respeito da questão aeronautica os representantes alemães declararam que de 12.000 aviões, que possuem, e Alemanha entregou 150 e destruiu 3.000, 24.000 motores, entregou 1.500, e destruiu 10.000.

Enquanto se realizava essa reunião dos peritos, os chefes de Estado Maior aliados estudavam sob a presidencia do Marechal Foch, o modo por que se fará a entrega do material restante.

Discutiram tambem a questão da redução dos efectivos alemães e o prazo que essa operação exige.

As comissões de peritos militares emparelharam os pareceres ao Conselho Supremo.

INSTITUTO POLYTECHNICO

Anunciado funcionario as seguintes aulas:

Curso de Agrimensura—Algebra, Desenho, Topographia, Phisica e Geometria.

Curso de Odontologia—Clinica dentaria, Histologia, Physiologia, Pathologia e Anestesia.

Curso de Pharmacia—Chemica organica, Phisica e Microbiologia.

Curso de Commercio—Geographia Commercial.

Curso de Preparatórios—English e Historia.

SPOTLIGHT

ANNIVERSARIOS

Fazem annos hoje:

o exma. sr. d. Maria da Silva Ramos, esposa do sr. d. João Ramos, Delegado da Comarca de Camboriú.

o sr. Lauro Linhares, filho do sr. Lauro Linhares e da sr. Maria de Deus, filha do sr. Lauro Linhares e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

o sr. João de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus, filho do sr. João de Deus e da sr. Maria de Deus.

A Alemanha e a Inglaterra

O Presidente da Republica Sr. Ebert, recebeu o novo Embaixador britânico Lord Aberdeen, que apresentou as suas credenciaes.

No discurso que então pronunciou, o repre. n.º tante da Grã-Bretanha referiu-se á necessidade da reconstituição economica mundial e, depois de dizer que não se esqueceria de que a paz estava assignada, declarou que contava com toda a boa vontade da Alemanha para o bom exito da sua missão.

O Presidente Ebert respondeu que estava satisfeito com o restabelecimento das relações diplomaticas e que podia assegurar ao representante do Governo de Londres que tanto o Governo como o povo estavam resoltos a cumprir todas as obrigações que assumiram e a afastar definitivamente a atmospheria de desconfiança que ainda pesa sobre a Alemanha.

Notas Forenses

Superior Tribunal de Justiça

Sessão em 9 de Julho

R uniu-se este Tribunal à 1ª sessão do exmo. sr. desembargador Vasco de Albuquerque que foi o presidente os exames...
Ação de Habeas Corpus...
Ação de Habeas Corpus...
Ação de Habeas Corpus...

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos de apelação: crime n. 1926, da comarca de Juazeiro, em que é apelante o Coronel dos Santos e outros...
Do sr. des. Pedro Silva, os autos seguintes: Apelação cível n. 890, da comarca de Lagoa, em que é apelante Antonio Ignácio da Cruz e sua mulher e apelados B. Filho Feliciano da Rosa e sua mulher e apelação crime n. 1787, da comarca de Caribéanos, em que é apelante a Justiça e apelado Sebastião da Silva Passos...

Do sr. des. Tavares Sobrinho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1914, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Jurado Pedro Barreto e outros e apelação cível n. 918, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e apelados Guilherme Smeiz e o/m...
Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1912, da comarca de Paltópolis, em que é apelante a Justiça e apelado Florenço Antonio Firmino e apelação cível n. 915, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e apelados Henrique Schabel e o/m...

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1913, da comarca de Paltópolis, em que é apelante a Justiça e apelado Florenço Antonio Firmino e apelação cível n. 915, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e apelados Henrique Schabel e o/m...
Do sr. des. Pedro Silva, os autos seguintes: Apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Jurado Pedro Barreto e outros e apelação crime n. 1894, da comarca de Joinville, em que é apelante a Justiça e apelado Francisco Rodrigues de Souza e apelação crime n. 1910, da comarca de Biguaçu, em que é apelante a Justiça e apelado Francisco Alves Teixeira...

Do sr. des. Pedro Silva, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos...
Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos...

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos...
Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos...

Noticias telegraphicas do Interior e Exterior

SERVICO ESPECIAL DA "REPUBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Estadual

A viagem do deputado Luiz Vasconcelos

S. Paulo, 16. Além de tomar parte nos trabalhos do Congresso Representativo do Estado, segundo vai planejando o deputado Luiz Vasconcelos, este vai ao Rio de Janeiro e Salvador para fazer uma viagem literária e pressa para estudar a situação da agricultura.

Interior

A proxima chegada do couceiro italiano "Roma"

Rio, 16. O Estado-Maior da Armada recebeu comunicação do bordo do couceiro "Roma", em que viaja o príncipe Aimore, declarando que chegará hoje à Bahia.

A partida do Minas Geraes

Rio, 16. A bordo do "dreadnought" Minas-Geraes que vai para os Estados Unidos afin de sofrer reparos, seguiu uma comissão de engenheiros navais.

A partida do inspector Alves de Lima

Rio, 16. A bordo do couceiro "Minas-Geraes" que partiu para os Estados Unidos, seguiu o inspector Alves de Lima, que vai inspecionar os consulados.

A recepção do príncipe Aimore

Rio, 16. O couceiro "Roma", que vem retribuir, em nome da Itália, a visita da esquadra brasileira sob o comando do almirante Fróntin, àquella Paiz, será recebido aqui festivamente.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1908, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelado Crispim Costa dos Santos e apelada Maria Angelina da Silva, sendo entregues ao sr. dr. Juiz de Direito da 1ª vara da capital para completar a turma julgadora.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Os pintores vão pintar o sete

Rio, 16. Os pintores dirigiram os empilhados um aviso exigindo o pagamento de salários.

O aniversário da passagem de Humayta

Rio, 16. Os jornais lembram hoje a passagem da data do aniversário da tomada de Humayta.

Os russos refugiaram-se em Londres

Rio, 16. Chegou o paquete inglês "Highland Fido", que trouxe para este porto 261 soldados portugueses.

O Prefeito Municipal visita o Stadium Fluminense

Rio, 16. O dr. Carlos Sampaio, Prefeito Municipal, visitou memoradamente o "Stadium Fluminense", ficando maravilhado da obra grandiosa já realizada.

O encarregado dos Negocios Exteriores da Bolivia e os acontecimentos do seu Paiz

Rio, 16. O dr. Ostriá Gutierrez, encarregado dos Negocios Exteriores da Bolivia, recebeu telegramma oficial, confirmando a deposição do governo do seu paiz e anunciando o triunfo completo da revolução.

Chegon o vapor Thomas de Savoia trazendo 1258 passageiros

Rio, 16. Chegou o paquete italiano "Thomas de Savoia", que traz em trânsito 1258 passageiros, maior parte imigrantes que se destinam a S. Paulo.

Chefe do movimento revolucionario dr. Bautista Saavedra

A Junta Governativa convocou uma Convenção para eleger o novo Presidente.

A renuncia do encarregado dos Negocios da Bolivia

Rio, 16. O dr. Ostriá Gutierrez, encarregado dos Negocios Exteriores da Bolivia, em face dos acontecimentos desastrosos no seu Paiz, pediu o afastamento a ditômena do ditômeno e a ditômena do ditômeno.

Os jornaes commentem a revolução na Bolivia

Rio, 16. Os jornaes comemoram hoje a passagem do bicentenario da morte de Felipe dos Santos, enaltecendo uma personalidade patriótica.

Chegon o vapor Thomas de Savoia trazendo 1258 passageiros

Rio, 16. Chegou o paquete italiano "Thomas de Savoia", que traz em trânsito 1258 passageiros, maior parte imigrantes que se destinam a S. Paulo.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1908, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelado Crispim Costa dos Santos e apelada Maria Angelina da Silva, sendo entregues ao sr. dr. Juiz de Direito da 1ª vara da capital para completar a turma julgadora.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

EXPEDIENTE

Table with columns for names and amounts, including 'Diretor: THEOPHILAS ROSAS' and various financial entries.

Jury Correccional

Sob a presidencia do Sr. Capitão Leopoldo Diaz Martins, Juiz de Paz, em exercicio, funciona o boato do Jury Correccional servindo de promotor publico o sr. dr. Ferreira Bastos, e de escrivão sr. Nicolau Nagb.

Municipios do Estado

O coronel Marcos Konder, Superintendente Municipal, vae comemorar o centenário da fundação de Itajaí.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1908, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelado Crispim Costa dos Santos e apelada Maria Angelina da Silva, sendo entregues ao sr. dr. Juiz de Direito da 1ª vara da capital para completar a turma julgadora.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Do sr. des. Medeiros Filho, os autos seguintes: Apelação crime n. 1909, da comarca de Blumenau, em que é apelante a Justiça e apelado Carlos Adam e sua mulher e apelação crime n. 1913, da comarca de Tijucas, em que é apelante a Justiça e apelados Silvestre Serafim Pereira e outro, sendo para ambos designada a sessão seguinte para os seus julgamentos.

Registro Civil

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Nova Venécia, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Nova Itaipava, município de Tupatitã:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de São Vista, município de Ribeirão Casa:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

Movimento do Registro Civil durante o 2. trimestre do corrente anno, no distrito de Santa Helena, município de Araraquá:

LOTERIA

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 0351.

Tribuna Livre

Na Livraria Central, desta praça, encontra-se de moetas para servico de encadernação.

DINHEIRO

em Banco produz rendi certa e liquida. Não deixa renda na mais vantajosa, e de uma carteira de Depósitos Populares, a 6% ao anno, etc.

Banco Sul do Brasil

RUA CONSELHEIRO MAFRA N. 9

Casa

Vende-se uma casa em Santa Helena, com 12 quartos e salas e jardim, etc.

AVISO

De ordem do Sr. Dr. Director de Hygiene do Estado, a todos os cidadãos, etc.

Agua Ingloza "Cruz"

Esta agua é preparada em um laboratório, etc.

EDITAES

José Garcez Junior, escrivão do civil, designado para o servico do alistamento, etc.

José da Costa Miranda, 21 annos, empregado publico, e residente no distrito do Sacco dos Limões

Dr. Adolpho Konder, 35 annos, Secretario da Fazenda deste Estado e residente nesta capital.

Dr. Olavo Freire Junior, 26 annos, engenheiro civil e residente nesta capital.

Francisco de Oliveira Fartado, 22 annos, empregado publico e residente nesta capital.

E para chegar ao conhecimento de todos affixo no presente e o publico pela imprensa.

Florianópolis, 15 de Julho de 1920. Eu, José Garcez Junior, escrivão e escrevi.

O doctor Henrique de Vasconcellos Lessa, Juiz Federal, Presidente do Tribunal do Jury Federal.

Faço saber que designei o dia 24 de Julho ás 11 horas, para a primeira sessão ordinaria do Jury Federal, etc.

Convo também a todos os interessados a apresentarem reclamações, etc.

Florianópolis, 1. de Maio de 1920. (Ass.) João Pedro de Oliveira Carvalho, Presidente da Junta do Alistamento.

Florianópolis, 1. de Maio de 1920. (Ass.) João Pedro de Oliveira Carvalho, Presidente da Junta do Alistamento.

Florianópolis, 1. de Maio de 1920. (Ass.) João Pedro de Oliveira Carvalho, Presidente da Junta do Alistamento.

GOVERNO MUNICIPAL

Entrada de titulos de Devids Publicas Municipales.

A Thesouraria da Superintendencia Municipal, enviou os credores abaixo relacionados, a virem receber os seus titulos por meio dos seus respectivos credores, etc.

Antonio Gomes Romagem, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civil, Commercio e dos Feitos da Fazenda da comarca da Capital e do termo da Junta Apuradora.

Faço saber que de conformidade com o art. 46 da lei n. 999, de 6 de Setembro de 1913, foi assignado o dia 21 do corrente, as 11 horas do dia, no edificio do Conselho Municipal, para se proceder a apuração da eleição realizada no dia 20 de Junho findo.

E para constar, mandei levar o presente edital fixado no local do costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 5 de Julho de 1920. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabelião, escrevi de ordem do subscrovo, Antonio Gomes Romagem.

Está conforme. O secretario da Junta, Campos Junior.

AVISO Os pedidos de assignaturas de "República" e de "Imprensa Official" são certo attentados mediante pagamento a antecedencia.

Os pagamentos se devem ser feitos á gerencia desta folha por vale postal ou por intermedio de caixas comarciaes.

Os annuncios na "Republica" serão feitos de accordo com a seguinte tabela:

Table with 2 columns: Type of advertisement and Price. Includes: Uma pagina inteira (uma vez) 150000, Meia pagina 80000, Quarto de pagina 40000, etc.

Os annuncios por longo prazo têm 10% de abatimento.

GOVERNO MUNICIPAL

Entrada de titulos de Devids Publicas Municipales.

A Thesouraria da Superintendencia Municipal, enviou os credores abaixo relacionados, a virem receber os seus titulos por meio dos seus respectivos credores, etc.

Antonio Gomes Romagem, Juiz de Direito da 14.ª Vara Civil, Commercio e dos Feitos da Fazenda da comarca da Capital e do termo da Junta Apuradora.

Faço saber que de conformidade com o art. 46 da lei n. 999, de 6 de Setembro de 1913, foi assignado o dia 21 do corrente, as 11 horas do dia, no edificio do Conselho Municipal, para se proceder a apuração da eleição realizada no dia 20 de Junho findo.

E para constar, mandei levar o presente edital fixado no local do costume e publicado pela imprensa.

Florianópolis, 5 de Julho de 1920. Eu, Leonardo Jorge de Campos Junior, Tabelião, escrevi de ordem do subscrovo, Antonio Gomes Romagem.

Está conforme. O secretario da Junta, Campos Junior.

AVISO Os pedidos de assignaturas de "República" e de "Imprensa Official" são certo attentados mediante pagamento a antecedencia.

Os pagamentos se devem ser feitos á gerencia desta folha por vale postal ou por intermedio de caixas comarciaes.

Os annuncios na "Republica" serão feitos de accordo com a seguinte tabela:

Table with 2 columns: Type of advertisement and Price. Includes: Uma pagina inteira (uma vez) 150000, Meia pagina 80000, Quarto de pagina 40000, etc.

Os annuncios por longo prazo têm 10% de abatimento.

Annuncios

VALOR NACIONAL

Fiamengo Esperado do Norte no dia 17 do corrente, salirá depois de indispensavel demora neste porto para Paranaíba, Itaipava, Santos e Rio de Janeiro.

Recebe cargas para os portos acima. Para mais informações com os Consignatarios Hoepcke, Irmao & Comp.

C. N. de Navegação Lesteira

PAQUETE Itaquiati

E' esperado do sul, domingo 18 de Julho, seguindo para os portos de Paranaíba, Avatimã, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Bahia, Mucósi, Cabreúva, Natal, Macau e Mossoró, ás 14 horas.

PAQUETE Itauba

Chegará do norte, domingo 18 de Julho, seguindo para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, ás 10 horas.

Para mais informações na Agencia de companhia, á Rua Conselheiro Mafra n. 23, com o Agente Leonel Lessa

Empresa Nacional de H. Hoepcke

PAQUETE MAX

Sairá no dia 17 do corrente, a 11 horas da madrugada, para Laguna.

Recebe passageiros, valores, encomendas e cargas pelo trapiche Rota Maria.

Os agentes Hoepcke, Irmao & Cia

NOTA: Só se expede talão de passagem a vista do estáo de vaccina

The Royal Mail Steam Packet Company - London

Linha regular de vapores entre os portos de Londres, Hamburgo, Antuérpia e Paranaíba

Florianópolis Rio Grande do Sul Partidas mensaes, a comença de Janeiro de 1920.

Vapores de 8.000 toneladas. Recobem neste porto cargas para os portos de Europa.

Os agentes Andre Wulfsberg & Cia

PREÇOS DE ANUNCIOS no jornal a "Republica" Table with 2 columns: Type of advertisement and Price. Includes: Uma pagina inteira (uma vez) 150000, Meia pagina 80000, Quarto de pagina 40000, etc.